



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Milagres

Sexta-feira • 20 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Editais ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZMYMKE3RTAYNTZBOTQ3RU

## Edital



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO

Nº 02/2023

*Edital de Convocação de Suplente do Conselho Tutelar eleito para a substituição em férias dos(as) Conselheiros(as) Tutelares Titulares, no período compreendido em 01 de Março de 2023 à 31 de Julho de 2023.*

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 548/2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, o qual é composto por 05 (cinco) membros titulares, para mandato de 03 (três) anos, escolhidos em processo seletivo próprio, juntamente com seus respectivos suplentes, em cumprimento à Resolução CONANDA nº 139/2010, art. 15, incisos 1º, o qual dispõe que serão escolhidos, no mesmo pleito para o Conselho Tutelar, 05 (cinco) suplentes, e quais “os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares”.

Nestes termos, o CMDCA, torna público o presente Edital, para **CONVOCAR** a 2ª suplente, Srª **Janete Queiroz da Silva** eleita no processo de escolha realizado no dia 06 de outubro de 2019, devidamente empossados no dia 09 de janeiro de 2020, para exercer a atividade de Conselheiro Tutelar no período de **01 de março de 2023 à 31 de Julho de 2023**, em substituição dos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de férias, tendo em vista que a 1ª Suplente **Ana Luise Machado de Souza**, renunciou à vaga.

Após receber a convocação do referido conselho, a suplente convocada, terá um prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA (no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social localizada na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Milagres - Bahia), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, para tomar posse da referida função.

A suplente deverá comparecer portando os seguintes documentos originais e xerox:

- |                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| ✓ RG;                                | ✓ Comprovante de conta bancária;           |
| ✓ CPF;                               | ✓ Certidão de Nascimento (filhos menores); |
| ✓ Título Eleitoral;                  | ✓ Certidão de Casamento (se houver)        |
| ✓ PIS;                               | ✓ 02 fotos 3X4                             |
| ✓ Carteira de Trabalho Profissional; |  |
| ✓ Comprovante de Residência;         |  |

Acaso, a suplente convocada não tenha interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito (modelo anexo I), no prazo acima descrito (03 dias), para providências cabíveis.

Milagres-BA, 19 de janeiro de 2023.

*Jaikilane Fernandes de Jesus*  
Jaikilane Fernandes de Jesus  
Presidente do CMDCA



**Anexo I**

**À**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Milagres /BA**

Prezada Senhora,

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliada à \_\_\_\_\_, eleita 2ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Milagres - BA, venho *mui* respeitosamente comunicar que RENUNCIO, ao direito decorrente da minha convocação, declarando-me ciente, da perda da minha vaga e da convocação do 2º suplente conforme prevê o Edital do processo de escolha.

Nada mais havendo a tratar renovo os votos de elevada estima e consideração.

Milagres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Atenciosamente,**

\_\_\_\_\_  
**2ª Conselheira Tutelar Suplente**

CPF: \_\_\_\_\_